



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L

Publicação Semanal

Quinta-feira, 26 de março de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº. 849 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Reconhece como área urbana o imóvel rural denominado Sítio Riacho dos Cavalos/Gleba Jatobá, localizado no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, ARTHUR VIEIRA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Riacho dos Art. 1º. Fica reconhecido como área urbana o imóvel anteriormente classificado como imóvel rural, denominado Sítio Riacho dos Cavalos/Gleba Jatobá, localizado no próprio perímetro urbano do Município de Riacho dos Cavalos/PB.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior passa a integrar oficialmente o perímetro urbano municipal, sujeitando-se às normas urbanísticas, tributárias, ambientais e administrativas aplicáveis às áreas urbanas do Município.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover as alterações necessárias nos cadastros imobiliários, fiscais e territoriais, bem como nos instrumentos de planejamento urbano, especialmente no Plano Diretor e demais legislações correlatas.

Art. 4º. A área reconhecida como urbana poderá ser destinada a fins residenciais, comerciais, institucionais ou de interesse social, respeitada a legislação urbanística e ambiental vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 17 de março de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00006/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CINDEAS – COOPERATIVA DE

PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E AGRICULTUR - R\$ 22.740,00. Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Março de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00006/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESIGNO os servidores Carla Patrícia Oliveira Sousa, Secretária de Assistência Social, como Gestora; e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Março de 2026. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 23/03/2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0020.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 96 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L	Publicação Semanal	Quinta-feira, 26 de março de 2026.
EDIÇÃO EXTRA		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08.244.0020.2057 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 860
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:
CT Nº 00014/2026 - 23.03.26 - CINDEAS - COOPERATIVA DE
PRODUCAO E INDUSTRIALIZACAO DA AQUICULTURA E
AGRICULTUR - R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil e setecentos e
quarenta reais).